

DECRETO N.º 1.261/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

“Cria o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) Interativo - Escola do Campo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução/CN/FNDE N.º 32, de 02 de agosto de 2013, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados nas escolas de educação básica,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) Interativo - Escola do Campo, que será composto pelos servidores Especialistas em educação, bem como pelo Auxiliar Administrativo, respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a seguir indicados:

- I – Rita de Cássia Faria Arruda Soares;
- II – Jane Bento da Silva Nascimento;
- III – Alina Eller Rodrigues;
- IV – Débora Cristino de Faria Prata.

Art. 2.º Fica o presente comitê encarregado de auxiliar as Escolas Municipais a elaborarem seus planos, de acordo com os princípios que estruturam o planejamento.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 15 de agosto de 2013

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 15/08/2013 a 15/09/2013

o/ os no _____

Pág. _____

Será responsável _____